



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.

Comunicação nº 586/10- TJD/RJ

Ato: 041/2010

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### INFORMA

As Instituições que formam beneficiadas nos meses de março a julho com as doações das cestas básicas, mediante a aplicação da conversão de penalidade:

- |   |                  |
|---|------------------|
| <b>1.</b> Serviço de Assistência Social Evangélico – Abrigo Nosso Lar | <b>60 Cestas</b> |
| <b>2.</b> Arquidiocese de Niterói- Paróquia São José                  | <b>20 Cestas</b> |
| <b>3.</b> Organização Esporte Vida                                    | <b>25 Cestas</b> |
| <b>4.</b> ONG Segunda Chance – Esporte e Cidadania                    | <b>25 Cestas</b> |
| <b>5.</b> Asilo Obra Sagrados Corações de Jesus e Maria               | <b>25 Cestas</b> |
| <b>6.</b> Capela São Sebastião  | <b>20 Cestas</b> |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

<b>7.</b> Central Curativos Dr. Bezerra de Menezes	<b>40 Cestas</b>
<b>8.</b> Retiro dos Artistas	<b>40 Cestas</b>
<b>9.</b> Ação Cristã Vicente Moretti	<b>25 Cestas</b>
<b>10.</b> Instituto da Criança	<b>25 Cestas</b>
<b>11.</b> Instituto Nacional do Câncer	<b>30 Cestas</b>

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ**